

ANEXO III

XVI EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2020

TERMO DE REFERÊNCIA

O classificado no XVI EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2020 na categoria **IV SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO CEARÁ DA PAIXÃO** ficará responsável pela pré-produção, produção e pós-produção do referido seminário, que consiste nas seguintes atribuições:

A. Acompanhamento e avaliação in loco de todos os projetos selecionados realizados de acordo com o Regulamento disposto no Anexo IV;

B. Realização de Processo de Seleção e Formação Simplificada dos Avaliador/Pesquisadores do XIV Edital Ceará da Paixão - 2020 , conforme critérios estabelecidos pela Secult com a carga horária mínima de 08 horas/aula;

C. Realização do IV Seminário de Avaliação e Planejamento Ceará da Paixão;

D. Apresentação de relatório final com sistematização das ações realizadas, apontando os indicadores de resultados da pesquisa aplicados pelos Avaliadores/Pesquisadores;

E. Entrega de todos arquivos digitais e impressos (relatórios, caderno de avaliação e formulário pesquisa etc);

F. Elaboração de Catálogo impresso contendo release das apresentações de todos os projetos selecionados;

G. Entrega de todos arquivos digitais (documentos da seleção simplificada do Avaliador/Pesquisador, relatórios, formulário de avaliação e pesquisa etc) à Coordenadoria do Patrimônio Histórico Cultural e Memória (COPAM), em HD Externo e em CD/DVD para a prestação de contas;

H- Registro de audiovisual de todas as atividades do evento que devem ser entregues à Coordenadoria do Patrimônio Histórico Cultural e Memória (COPAM), em HD Externo e em CD/DVD para a prestação de contas;

CAPÍTULO 1 – DAS PROVIDÊNCIAS REFERENTES AO ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS SELECIONADOS

- 1.1. Composição da Comissão destinada a acompanhar e avaliar todos os projetos selecionados.
- 1.2. Realização do Processo de Seleção Simplificada conceitual e metodológica voltado ao Avaliador/Pesquisador.
- 1.3. Disponibilização de transporte, nos trajetos de ida e de volta, na capital e no interior, para todos os Avaliadores/Pesquisadores até os locais de realização das apresentações dos projetos selecionados no Edital.
- 1.4. Hospedagem em hotéis ou pousadas, com café da manhã, e alimentação (almoço, jantar e lanche) do Avaliador/Pesquisador, durante os dias de trabalho destes, durante as apresentações dos projetos selecionados no Edital, quando realizados no interior do Estado.
- 1.5. Lanche para o Avaliador/Pesquisador durante as apresentações dos projetos selecionados no Edital, quando realizados na Capital.
- 1.6. Disponibilização de honorários no valor bruto de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, para cada diária de trabalho de cada um dos membros da Comissão.
 - 1.6.1. Os honorários a que se refere o **item 1.6** só deverão ser pagos após a entrega dos **CADERNOS DE AVALIAÇÃO** completamente preenchidos.
- 1.7. Criação de identificação visual para a ação (camisas, folders, cadernos para Avaliação/Pesquisa etc.), de acordo com o padrão de identidade visual fornecido pela Assessoria de Comunicação e Coordenadoria do Patrimônio Histórico Cultural e Memória (COPAM).
- 1.8. Reprografia e distribuição dos instrumentais de avaliação/pesquisa, a serem elaborados pelo proponente, sob a orientação e Coordenadoria do Patrimônio Histórico Cultural e Memória da Secult, para uso durante os acompanhamentos dos Espetáculos Cênicos da Paixão de Cristo e das Manifestações Tradicionais Populares, organizadas em pastas com logomarcas da Secretaria da

Cultura, contendo cópias do Plano de Trabalho do projeto a ser acompanhado com data, horários e locais das ações previstas.

1.9. Disponibilização de informação dos locais de hospedagem e alimentação com antecedência.

1.10. Recebimento dos Cadernos de Avaliação e Pesquisa e entrega dos mesmos à Célula Tradicional de Cultura Popular (CTPOP).

1.11. Divulgação do Processo de Formação Simplificado e Seminário de Avaliação e Planejamento divulgando o apoio do Governo do Estado do Ceará por intermédio da Secult, fazendo constar a Logomarca Oficial em quaisquer projetos gráficos associados ao produto final e sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros).

1.12. Realização do IV Seminário de Avaliação e Planejamento Ceará da Paixão , para planejamento e avaliação do Edital, com o mínimo de 01 (um) dia ou 8 horas de realização, assegurando palestrantes, material gráfico e alimentação para o mínimo de 100 (cem) pessoas.

1.13. Elaboração e entrega à Coordenadoria do Patrimônio Histórico Cultural e Memória (COPAM), de relatório encadernado contendo as informações e os indicadores culturais coletados e compilados, contemplando o acompanhamento e a avaliação da execução dos 41 (quarenta e um) projetos selecionados neste Edital.

1.14. O relatório a que se refere o **item 1.13.** deverá ser entregue em 02 (duas) vias impressas e uma via digital enviados para a Coordenadoria do Patrimônio Histórico Cultural e Memória (COPAM).

Fortaleza, 11 de dezembro de 2019

Fabiano dos Santos

Secretário da Cultura